



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL Nº 4 - COVID-19

Para conhecimento de todos os clubes filiados, conselho de arbitragem, órgãos de comunicação social e demais interessados, informa-se o seguinte:

A Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, atenta aos desenvolvimentos relativos ao COVID-19, à avaliação do preconizado pelo grupo de emergência constituído pelo Presidente da FPF para monitorizar o impacto do mesmo e às diretrizes da Direção Regional de Saúde, decidiu o seguinte:

1. Cancelar todas e quaisquer reuniões agendadas até ao final do presente mês, incluindo a Assembleia Geral que se havia agendado para as 20h:00m da próxima segunda-feira, 16/03/2020;
2. Todos os contactos com os serviços administrativos da AFD, a partir de hoje e até ao final do presente mês, serão limitados a contactos por chamada telefónica, email ou videochamada, caso necessário;
3. Recomendar, aos nossos clubes filiados, o cancelamento de todas as ações de treino até ao final do presente mês.

Robert DaCamara

Presidente da Direção da AFD
Ponta Delgada, 13 de março de 2020.